
AO DOUTO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO

Autos n.º 1027923-19.2024.8.11.0015

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA., nomeada Administradora Judicial no pedido de Recuperação Judicial de autos supracitados, em que são Requerentes **LETÍCIA TEIXEIRA CAMARA DE ALMEIDA, LEVI RICARDO DE ALMEIDA, TATIANE PERASSOL DE ALMEIDA, SERGIO LEANDRO DE ALMEIDA, CRISLEY BOLL DE SOUZA ALMEIDA, ELIEZER DOS SANTOS DE ALMEIDA, TEREZA DOS SANTOS DE ALMEIDA e LEVI DE ALMEIDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento às intimações referentes aos Ids 20415484 e 208415484, expor e requerer o que segue.

I – MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Esta Administradora Judicial exara ciência quanto ao Edital publicado no ID 208415484, que intima os credores e terceiros interessados sobre a Lista de Credores apresentada por esta Administradora Judicial no ID 203272780, bem como sobre o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas recuperandas no ID 184326488, informando que aguarda a comprovação de publicação do referido edital pelas Recuperandas.

II – OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Reiteram-se as manifestações de ID 180306408 e de ID 205459302, nas quais se requereu a expedição de alvará de transferência dos honorários periciais, referentes à constatação prévia realizada, cujo depósito já foi realizado pelas Recuperandas em conta judicial (ID 179688068). Requer-se, pois, que os valores sejam transferidos para conta bancária de titularidade desta Administradora Judicial (Banco Bradesco, agência 5750, Conta Corrente 497853-6, em nome de Credibilità Administração Judicial e Serviços Ltda., CNPJ: 26.649.263/0001-10).

III – CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Administradora Judicial:

i) exara ciência quanto ao Edital publicado no ID 208415484 e à intimação de ID 20415484, cuja publicação deverá ser cumprida pelas Recuperandas;

ii) reitera as manifestações de ID 180306408 e de ID 205459302, para que seja determinada a expedição de alvará de transferência dos honorários periciais (depósito em ID 179688068), para conta bancária de titularidade desta Administradora Judicial (Banco Bradesco, agência 5750, Conta Corrente 497853-6, em nome de Credibilità Administração Judicial e Serviços Ltda., CNPJ: 26.649.263/0001-10).

Nesses termos, requer deferimento.

Sinop, 26 de setembro de 2025.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177